



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 25/2017

**PERIODICIDADE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MANDATO DE 2017/2021**  
**Artºs. 40º. e 49º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro**

-----Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua.-----

-----**Torna público que**, em cumprimento ao disposto nos nº. 1 e 2 do artigo 40º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação tomada na reunião de Câmara de 25 de Outubro de 2017 as reuniões ordinárias de Câmara no presente mandato terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão, nas 1ª. e 3ª. Quartas - Feiras de cada mês, pelas 15:00 horas, no Edifício dos Paços do Município, sendo a segunda pública, de acordo com o nº. 2 do artigo 49º. do mesmo diploma legal.-----

-----Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado ou outro em que os serviços se encontrem encerrados, a Reunião terá lugar em data e local a marcar casuisticamente.-----

-----E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo, podendo ainda ser consultado no sítio da internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Mortágua, aos 25 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)